

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ERRATA

ERRATA .....



## ERRATA

### ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, por intermédio de Prefeito Municipal, torna pública a errata da matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.465 – Ano 11, de 28 de abril de 2022, concernente ao extrato do 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 081/2021. Onde se lê: "(...)" para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses (...)" ; leia-se: "(...)" para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 4 (quatro) meses (...)" . José Marques dos Reis – Prefeito Municipal.